

PORTARIA N.º 1637, de 16 de outubro de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **MARILYN DA ROCHA CAMPOS**, cadastro 72.554.955-5, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, no período de 17/02/1998 a 15/03/2002, à empresa CLARA ÍRIS NUNES DOS SANTOS – ME, no período de 16/03/2002 a 01/02/2005, e ao MUNICÍPIO DE ITABUNA, no período de 02/02/2005 a 11/08/2013, correspondendo a 5.650 (cinco mil, seiscentos e cinquenta) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*** Republicada por incorreção.**

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**